



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 093, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 561/2025,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento de R\$ 1.745,70 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), na forma de adiantamento, ao servidor **Marcos Bamberg Zibetti**, matrícula funcional nº 97358/1, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º: O valor destina-se a cobrir as despesas com o cumprimento da decisão constante nos Autos nº 0007948-87.2024.8.16.0112, recebido do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

§ 2º: As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 – Executivo Municipal // Unidade 14 – Secretaria de Saúde

Ação: 2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 33390360000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional

§ 3º: O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 03 à 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari

Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 3266

de 04/02/25 Fl.

Visto 